



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002598 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 228 / 2022,
De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a servidora pública, **ADRIANA FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 3481, inscrita no CPF de nº *****.640.245-****, ocupante do cargo público de **Agente de Fiscalização Tributária**, para desempenhar a função e exercer a atribuição de Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal, considerando a necessidade de assegurar maior agilidade aos procedimentos de fiscalização, lançamento e cobrança, do Imposto Territorial Rural (ITR).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de fevereiro de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE